



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916
Telefone: (65) 3021-8200 - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA

Setor Requisitante: ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

Responsável pela Demanda: Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza

E-mail: arrecadacao@crcmt.org.br

Objeto: Contratação de empresa para envio de guias em PDF

Especificação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente/ equipamentos

Forma de contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Adesão a ARP de outro órgão
- ☒ Dispensa/ Inexigibilidade

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de contratação de empresa especializada no envio de guias, por e-mail, no formato PDF, para dar mais agilidade ao trabalho da cobrança e redução dos custos com as taxas cobradas pelo Banco para emissão e postagem das guias da anuidade do exercício, bem como enviar as guias de parcelamento de negociação de débitos.

Do Objetivo Esperado

O objetivo principal ao enviar boletos por e-mail é facilitar o pagamento para o profissional e Organizações contábeis, uma vez que os boletos enviados pelos Correios chegam com atraso, e ainda reduzir a inadimplência.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Nº 7 Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do sistema CFC/CRCs

Descrição: Realizar a cobrança da anuidade do exercício e reduzir a inadimplência de profissionais e de organizações contábeis com o objetivo de evitar a prescrição de créditos, de acordo com a legislação vigente.

4. DA SOLUÇÃO E QUANTIDADE DOS MATERIAIS

A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os boletos enviados aos profissionais e organizações contábeis da anuidade do exercício, dos parcelamentos em situação em dia e boleto da multa de eleição 2025.

Item	Descrição	Unitário	Quantidade
1	Envio de e-mail em formato PDF, por meio eletrônico.	12/mês	32.000/ano

5. PREVISÃO NO PCA 2025

A aquisição em tela contém previsão através do item 15 no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO												
Plano de Contratações Anual (PCA) - 2025												
Nº.	ATIVIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR ESTIMADO DO EMPRÉSTIMO (R\$)	RECURSOS LÍQUIDOS À DISPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO (R\$)	RECURSOS LÍQUIDOS À DISPOSIÇÃO DO EMPRÉSTIMO (R\$)	VALOR DO EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO
15	Despesa com a contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação	Despesa com a contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação	Despesa com a contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
16	Despesa com a contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação	Despesa com a contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação	Despesa com a contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

6. INDICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Plano de Trabalho: Administração:
Programa nº 01: Gestão de Registro Profissional
Projeto: nº 1005
Rubrica: nº 6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação

7. PREVISÃO DA DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

Julho/2025

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Rosykelli Assis Prates e Vanius Joel Wojcik.

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a Diretoria Executiva, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza
Coordenadora do Setor de Arrecadação do CRCMT

10. DESCISÃO DA AUTORIDADE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, bem como às necessidades da área requisitante.

Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Assistente**, em 25/06/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosykelli Assis Prates, Assistente**, em 25/06/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Diretora Executiva**, em 26/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanius Joel Wojcik, Assistente**, em 26/06/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901762** e o código CRC **63B6BAF6**.